

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0077/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 0054 de 27/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria JND.017/2019, de 26 de fevereiro de 2019, que designa a servidora **Andressa de Andrade**, para desenvolver Projeto de Coordenação das atividades relacionadas à Extensão, devido à remoção da servidora a partir de 19/12/2019, conforme Portaria nº 4650 de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOLINO MALOSSO FILHO  
Diretor Geral *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcolino Malosso Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/12/2019 18:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39568

Código de Autenticação: d36ca6d6aa

